



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

1

**ATA DA 24^a SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA
REALIZADA NO DIA 01 EM SUA SEDE PRÓPRIA,
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

As dezenove horas do dia primeiro de julho de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a vigésima quarta sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – João Dantas de Mello – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Elias Nunes Queiroz – Giovani Leite de Abreu Júnior – Marcos Henrique Matos de Aquino – Jefferson Costa Martin - Oto Janes Leite de Oliveira – João Carlos de Moraes Rocha - Rogério Mendes Paes e Rodrigo Rodrigues Da Silva.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior. O Vereador Rogério Paes pediu que fosse suspensa a leitura da ata. O Sr. Presidente colocou a apreciação do Plenário que em seguida aprovou, com voto contrário do Vereador Aquino. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processos de nº 0674, 0683, 0684 e 0685/2025, indicação de remoção de entulho, desobstrução de esgoto e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Processo nº 0681/2025 indica serviço de drenagem, operação tapa buracos e limpeza de ruas. Autor Vereador Jefferson Martin. Processos de nº 0696, 0697, 0698, 0700 e 0710/2025 indica limpeza de ruas, desobstrução de bueiro e da outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Processo nº 0710/2025 requerimento de retorno a esta Casa Legislativa, a partir de 01 de julho de 2025. Autor Vereador Carlos Moutinho. Processo nº 0711/2025 solicitação de moções de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Rodrigo Pit. Processo nº 0712/2025 solicitação de moções de congratulações e aplausos e da outras providências. Autor Vereador Oto Janes Filho. Projeto de Lei nº 200/2025 de 26/06/2025 institui diretrizes para a implantação de comunicação social na rede municipal de saúde e da outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 201/2025 de 26/06/2025 dispõe sobre a criação do fundo municipal de direitos da mulher e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 202/2025 de 26/06/2025 dispõe sobre parcelamento de créditos tributários e não tributários e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 203/2025 de 26/06/2025 dispõe sobre parcelamento de créditos tributários e não tributários e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** Projetos de Lei: Projeto Nº 145 – Declara como utilidade pública o Espaço Cultural Conexão Gato Preto. Autor Vereador Miltinho, Projeto Nº 146 – Dispõe sobre a definição e o desenvolvimento de políticas “Anti-bullying” por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos e da outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre, Projeto Nº 147 - Dispõe sobre a implantação de ações preventivas a depressão em adolescentes nas escolas. Autor Vereador Magrão Nobre, Projeto Nº 148 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para professores e servidores das escolas da rede pública. Autor Vereador Magrão Nobre.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

Projeto Nº 149 - Institui o Programa de “Monitoramento contínuo da glicose” no Município de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 150 - Dispõe sobre o “Programa de capacitação de professores e agentes da Educação da rede pública e privada de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência e familiar” e dá outras providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 152 - Institui o programa municipal de promoção da saúde mental nas escolas públicas de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Magrão Nobre. Projeto Nº 153 - Dispõe sobre a inclusão de sistema de cooperação entre agentes de combate à dengue do Município de São João de Meriti e lideranças de civis e religiosos das comunidades meritienses nas políticas públicas de saúde regulares e emergenciais da prefeitura e dá outras providencias. Autor Vereador Doca Brazão. Projeto Nº 154 - Reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de São João de Meriti, a tradicional festa de São João de Meriti, Padroeiro da Cidade. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 155 – Estabelece a Política Municipal de fomento e incentivo ao Terceiro Setor no Município de São João de Meriti, bem como outras disposições correlatas – Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto 156 - Institui a Política Municipal de Diagnóstico e Tratamento Pós-parto no âmbito das redes públicas de saúde de São João de Meriti, e dá outras providencias. Vereador Elias Queiroz. Projeto Nº 157 - Denominação de logradouro público, rua Vera Lúcia Mendes Paes. Autor Vereador Rogério Paes. Projeto Nº 158 - Institui no âmbito do município de São João de Meriti, normas de segurança para a condução de cães de raças consideradas de grande porte ou com histórico de agressividade, fixa penalidades administrativas inclusive apreensão do animal, e dá outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Projeto Nº 159 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de caminhos tátteis sinalizadas e da disponibilização de informações em braile em todos os prédios públicos municipais de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Projeto Nº 160 - Dispõe sobre a aplicação de multa a quem utilizar boneco “bebê-reborn” para obter vantagens indevidas no âmbito do município de São João de Meriti e dá outras providências. Autor Vereador Carlos Queiroz. Projeto de Lei nº 163/2025 de 04/06/2025 dispõe sobre a isenção de IPTU e da outra Providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 176/2025 de 05/06/2025 dispõe sobre a isenção de estacionamento para pessoas com TEA e da outra Providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 177/2025 de 05/06/2025 institui o programa “moradia legal” e da outra Providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 178/2025 de 05/06/2025 institui o programa “conecto meriti” e da outra Providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 179/2025 de 05/06/2025 dispõe sobre a inclusão do símbolo mundial de conscientização de transtorno TEA e SD e da outra Providências. Autor Vereador Elias Queiroz. Projeto de Lei nº 194/2025 de 16/06/2025 dispõe sobre a criação do conselho municipal de defesa do meio ambiente e da outra Providências. Autor Poder Executivo Municipal. **Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade.** **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o Vereador Aquino, hoje trago dados que chocam a toda população meritiense. A secretaria de saúde assinou um contrato milionário com posto de combustível, com a finalidade de abastecer a frota de veículos da própria secretaria. Fico me perguntando, o que poderia ser feito com esse valor, em nossa cidade? Continuo me perguntando, onde está essa frota de veículos, onde estão esses veículos, estão servindo a população, ou estamos diante de mais um contrato milionário sem controle e sem transparência e sem prestação de contas? Enquanto isso, a população sofre com falta de ambulâncias, escolas sem merenda, postos de saúde sem insumos básicos. Na tribuna o Vereador Giovani Ratinho Jr, tenho visto muitas irregularidades nas escolas públicas do município.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

3

Banheiros sem tampas de sanitários, sem portas, fios de energia expostos e colocando a vida das crianças e professores em risco, caixa d'água sem limpeza e manutenção. Estive também fiscalizando alguns postos de saúde e pude constatar que médicos que deveriam estar trabalhando, não estavam nas unidades. Quero também relatar que muitos funcionários não sabem que o Vereador tem a prerrogativa de entrar em qualquer setor para fiscalizar. Tentamos aprovar uma comissão para fiscalizar os cemitérios que existem na nossa cidade, mas foi rejeitada pelo senhor Presidente. Sei que isso é prerrogativa do mesmo, mas essa situação não pode continuar. A maioria das famílias que moram em São João de Meriti não tem condições de enterrar seus entes queridos, e ficam fazendo vaquinhas para conseguir um enterro digno. As concessionárias cobram valores exorbitantes. Precisamos fiscalizar essa prática e conseguir mecanismos para frear mais esse descalabro em nossa cidade. Pela ordem o Vereador Rodrigo Pit, estamos empenhados em fiscalizar todas as concessões municipais, inclusive a dos cemitérios em nossa cidade. Na tribuna o Vereador Elias Queiroz, quero dizer que ser oposição é legítimo, mas fico pasmo quando vejo o Vereador que na gestão passada não exerceu seu direito de fiscalizador. Não quero crer que houve omissão. Percebo que muitas práticas cometidas pelo Ex. Prefeito, não eram se quer criticadas, mas hoje o nobre Edil oferece denúncias no Ministério Público, no que diz respeito ao atual Prefeito. Isso é no mínimo preocupante. No que diz respeito aos médicos, quero salientar que no estatuto da classe, consta que os mesmos tem direito à duas horas de descanso no plantão. Temos que atentar também para o fato de que no horário em que os Vereadores que fiscalizaram a unidade, se os mesmos não foram no horário do almoço. Quero dizer que na Administração passada, tínhamos aproximadamente vinte e sete mil crianças em sala de aula, hoje a realidade mudou para melhor, são mais de trinta e duas mil crianças em salas de aula. Isso é resultado de muito trabalho e dedicação da secretaria Eneila e todos os seus subordinados. Vejo também muitas críticas a respeito do cardápio. No Governo passado as crianças comiam arroz, feijão e salsicha. Hoje a realidade é outra. No cardápio escolar tem arroz, feijão, salada e uma proteína. Precisamos ter coerência quando oferecermos uma denúncia ou até mesmo uma crítica. Pela ordem o Vereador Carlos Henrique Queiroz, quero dizer que também estive fiscalizando algumas escolas. Posso afirmar que em cada escola, constatamos pelo menos uma ou mais irregularidades. Pude também observar que no horário do almoço, crianças estavam comendo simplesmente arroz com feijão, sem sequer uma proteína, e em outras escolas, feijão, arroz e salsicha, o que é de cortar o coração de qualquer pessoa. Quero mais uma vez dizer para todos, que enquanto eu for Vereador, fiscalizarei sistematicamente todos os órgãos da Prefeitura. Fui eleito para representar os interesses do povo. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres,
Rogério Werneck Ayres; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretária da Mesa Diretora.

CONFERE:


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1.º Secretário da Mesa Diretora